CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.488 DE 28 DE MARÇO DE 2017

SUBSTITUI O NOME DO LOGRADOURO RUA ONZE POR RUA FRANCISCO SIMÕES DE SOUZA NO BAIRRO DO ENGENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica o nome da Rua onze, que passará a denominar-se Rua Francisco Simões de Souza, localizada no Bairro do Engenho.

Art. 2º A prefeitura Municipal de Itaguaí adotará, através de seu órgão competente as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 03 de Abril 2017

CARLO BUSATTO JUNIOR

PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela